

GAFISA S.A.**CONSTRUTORA TENDA S.A.**

CNPJ nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

CNPJ nº 71.476.527/0001-75

NIRE 35.300.348.206

Companhia Aberta**FATO RELEVANTE**

CONSTRUTORA TENDA S.A. (Bovespa, TEND3) ("Tenda") e **GAFISA S.A.** (Bovespa, GFFA3) ("Gafisa") vêm comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Tenda aprovou a criação de um programa de recompra de ações ("Programa"), pela Tenda, de ações ordinárias de emissão da sua controladora Gafisa, para manutenção em tesouraria e posterior alienação. Tal aprovação se deu em conformidade com o art. 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, a Instrução CVM nº 10/80 ("ICVM 10"), e Artigo 17, (n) do Estatuto Social da Tenda. Competirá à Diretoria da Tenda definir a oportunidade e o volume a ser adquirido.

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da ICVM 10, especifica-se que:

- (i) referido Programa tem como objetivo a aquisição de ações da Gafisa, em Bolsa de Valores, objetivando a aplicação de forma eficiente dos recursos disponíveis da Tenda, com a expectativa de rentabilidade a médio e longo prazo;
- (ii) a aquisição de ações da Gafisa pela Tenda via programa de recompra de ações condiciona sua execução à manutenção da dívida líquida consolidada da Gafisa em um nível igual ou inferior a 60% do seu patrimônio líquido;
- (iii) a quantidade de ações a serem adquiridas no âmbito do referido Programa não deve exceder 32.938.554 de ações ordinárias da Gafisa, que, em conjunto com as 10.599.486 ações de emissão da Gafisa atualmente em tesouraria, correspondem a 10% das ações ordinárias de emissão da Gafisa em circulação no mercado;
- (iv) a aquisição será realizada a débito da conta de Reserva de Capital da Tenda, que apresentava, em 30 de setembro de 2013, saldo no montante de R\$611.768.472,32, conforme demonstrações financeiras levantadas na referida data;
- (v) a aquisição de ações dar-se-á pelo preço de mercado da ação da Gafisa na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e intermediada pela corretora Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na capital do Estado de São Paulo; e
- (vi) o Programa será executado em até 365 dias, a contar da presente data, tendo seu término previsto para 8 de dezembro de 2014.

Conforme definição do Artigo 5º da ICVM 10 a quantidade de ações de emissão da Gafisa em circulação no mercado é de 435.380.407, equivalente à totalidade de ações representativas do capital da Gafisa, observado que a Gafisa não possui acionista controlador.

São Paulo, 9 de dezembro de 2013

GAFISA S.A.

André Bergstein

Diretor de Relações com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Rodrigo Osmo

Diretor de Relações com Investidores